Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020
Ano II | Edição nº 212
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

DECRETO Nº. 1.646/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMOVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRUZÁLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, XXIV DA CF/88, ART. 5º, "d", "m" E "p", ART. 6º E ART. 15, TODOS DO DECRETO-LEI FEDERAL N. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 E ALTERAÇÕES E ART. 4º, V, "a", DA LEI Nº 10.257/01 (ESTATUTO DA CIDADE) E EM ESPECIAL AO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Cruzália, por via amigável e/ou judicial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado constante do Memorial Descritivo e Croqui em anexo, destinados à Ampliação do Cemitério Municipal de Cruzália, que segundo consta pertence a Silvio Henrique Ciavolella e Júlio Ciavolella.

Área Total: **4.298,32 m2** Perímetro: **262,73 m**

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 7.484.808,20** m. e **E 520.996,51** m, situado à margem esquerda da estrada municipal CZL-254, na divisa com a Fazenda Santa Maria IV Cemitério, matrícula nº 3.060 do O.R.I. de Maracaí, área remanescente, propriedade de Silvio Henrique Ciavolella e JulioCiavolella, distante 61,81 m da confluência da Estrada Municipal CZL-254, com a guia da Rua 04 de abril; deste, segue confrontando com o referido imóvel, nos seguintes azimutes e distâncias: azimute de 137°40'11" e distância de 69,67 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7.484.756,69** m. e **E 521.043,43** m.**;** azimute de 227°52'09" e distância de 61,69 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7.484.715,31** m. e **E 520.997,68** m.**;** deste, segue confrontando com o Cemitério Municipal de Cruzália, com azimute de 317°40'11" e distância de 69,68 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 7.484.766,82** m. e **E 520.950,76** m.**;** deste, segue confrontando com a estrada municipal CZL-254, com azimute de 47°52'29" e distância de 61,69 m, até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Coordenadas no Datum Sirgas 2000. (Conforme mapa anexo)

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO CIRINO e WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3ED1-10CA-F2BD-44F1

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 16, do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e suas alterações.

Artigo 3º- As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Fica revogado o Decreto nº 1.538 de 25 de janeiro de 2019.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzália – SP., em 25 de agosto de 2020.

JOSE ROBERTO CIRINO
PREFEITO

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO CIRINO e WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3ED1-10CA-F2BD-44F1

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

ANEXO I

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO CIRINO e WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3ED1-10CA-F2BD-44F1

Engenheiro Agrônomo Rubens Ernesto Cimonetti
CREA 5060165325 – SP Credencial INCRA: AQX

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **ÁREA PARA EXPANSÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**
Interessada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA**
Município: **CRUZÁLIA**
Comarca: **MARACAÍ** UF: **SÃO PAULO**
Área Total: **4.298,32 m2** Perímetro: **262,73 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 7.484.808,20** m. e **E 520.996,51** m, situado à margem esquerda da estrada municipal CZL-254, na divisa com a Fazenda Santa Maria IV Cemitério, matrícula nº 3.060 do O.R.I. de Maracaí, área remanescente, propriedade de Silvio Henrique Ciavolella e Julio Ciavolella, distante 61,81 m da confluência da Estrada Municipal CZL-254, com a guia da Rua 04 de abril; deste, segue confrontando com o referido imóvel, nos seguintes azimutes e distâncias: azimute de 137°40'11" e distância de 69,67 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7.484.756,69** m. e **E 521.043,43** m.; azimute de 227°52'09" e distância de 61,69 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7.484.715,31** m. e **E 520.997,68** m.; deste, segue confrontando com o Cemitério Municipal de Cruzália, com azimute de 317°40'11" e distância de 69,68 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 7.484.766,82** m. e **E 520.950,76** m.; deste, segue confrontando com a estrada municipal CZL-254, com azimute de 47°52'29" e distância de 61,69 m, até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Coordenadas no Datum Sirgas 2000.

Pedrinhas Paulista, 18 de junho de 2020.

Rubens Ernesto Cimonetti
Eng. Agrônomo CREA SP 5060165325
ART: 28027230200663460

Rua das Indústrias, 658 - Pedrinhas Pta – SP tel. (18) 3375-1057
E-mail: rubenscimonetti@yahoo.com.br

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO CIRINO e WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3ED1-10CA-F2BD-44F1

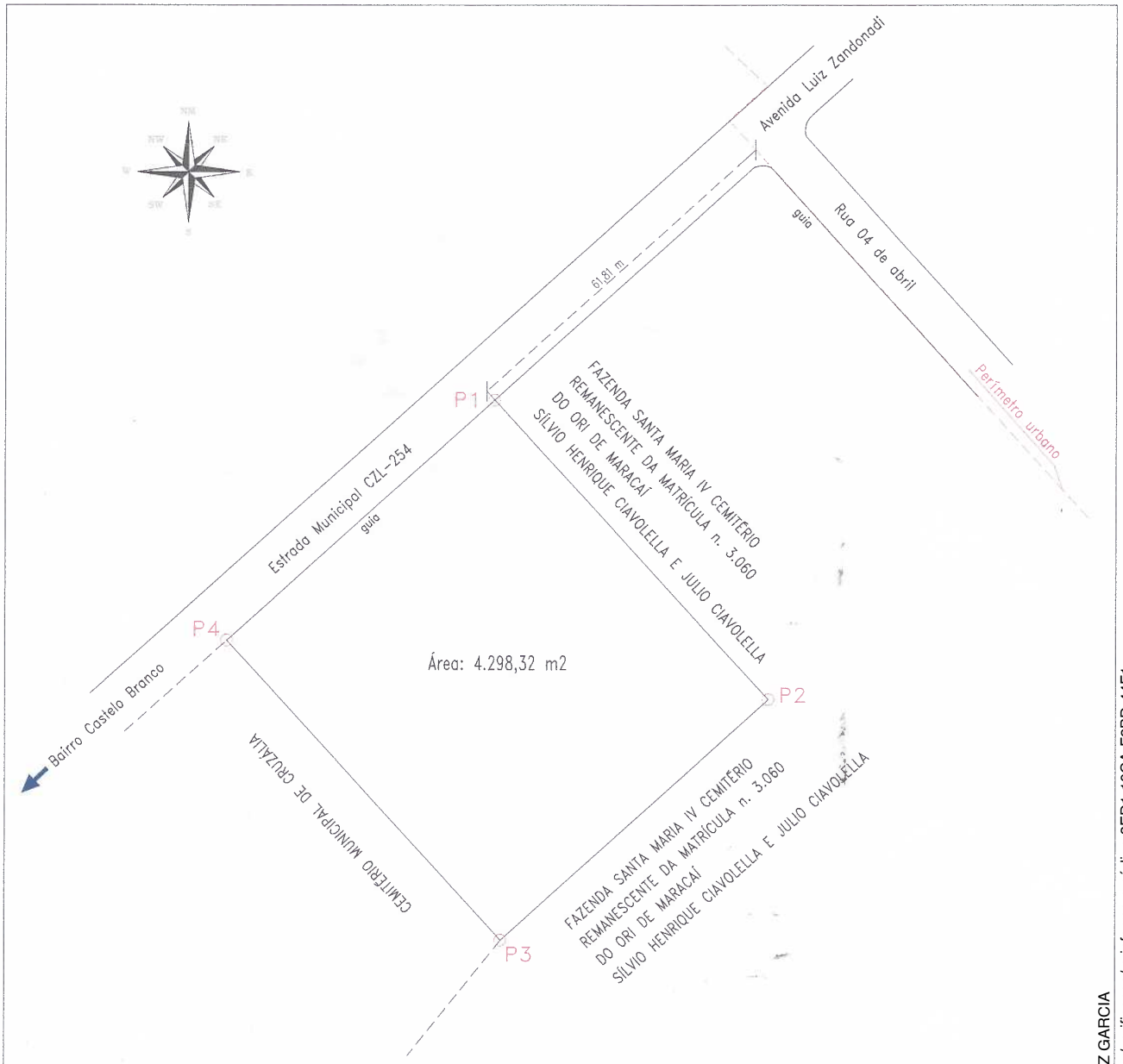


TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA	COORDENADAS UTM		
Vértices	Vértices		metros	E metros	N metros	
P1	P2	137°40'11"	69.67	521043.43	7484756.69	P2
P2	P3	227°52'09"	61.69	520997.68	7484715.31	P3
P3	P4	317°40'11"	69.68	520950.76	7484766.82	P4
P4	P1	47°52'29"	61.69	520996.51	7484808.20	P1

F&R
Engenharia - Geomensura - Ambiental
Rua das Indústrias, 658 - Pedrinhas Paulista - SP
tel: (18) 3375-1057 - 9745-5603

PLANTA PLANIMÉTRICA

EXPANSÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Matrícula: Origem na mat. 3.060 do ORI de Maracaí

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

Área Total: 4.298,32 m2

Escala: 1/1000

Município: Cruzália Comarca: MARACAÍ

ART CREA: 28027230200663460

Data: 18/06/2.020

Responsável Técnico: Eng. Agrônomo Rubens Ernesto Cimonetti CREA/SP 5060165325

APROVAÇÃO:

Desenhista: Rubens

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO CIRINO e WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3ED1-10CA-F2BD-44F1

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 72/2020

Processo nº 1068/2020. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO PARA COMBATE A TRANSMISSÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: SARAH VIVIAN PEREIRA RIBEIRO 44432769807 - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.860.309/0001-70. Valor Global: R$ 13.890,00. Data da assinatura: 26.08.2020, José Roberto Cirino - Prefeito Municipal